**Ficha de descrição e pontuação das AACCs – Resolução 434/2019 e PORTARIA NORMATIVA 3/2021.**

|  |
| --- |
| **Grupo 1 – Atividades de complementação relacionadas a formação profissional, social, humana e cultural:** |
| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Pontuação obtida** | **Pontuação validada pela comissão** | **Identificação do documento comprobatório** |
| 1. Participação com aproveitamento em curso de língua estrangeira com carga horária mínima de 40 horas
 | 20 horas por certificado | 60 horas |  |  |  |
| 1. Participação efetiva em comissão de eventos de caráter acadêmico-científico e cultural.
 | 20 horas por evento | 60 horas |  |  |  |
| c. Estágio extracurricular ou atividades voluntárias em instituições relacionadas à área de formação. | 30 horas por semestre | 90 horas |  |  |  |
| d. Participação com aproveitamento em componentes curriculares extras e de enriquecimento curricular de interesse do curso com a carga horária mínima de 40 horas. | 30 horas por componente curricular | 60 horas |  |  |  |
| e. Monitoria com bolsa ou voluntaria em componentes curriculares do curso ou afins. | 10 horas por componente curricular | 600 horas |  |  |  |
| f. Participação em projetos de ensino. | 30 horas por projeto | 80 horas |  |  |  |
| g. Participação com aproveitamento em componente curricular de outros cursos. | 20 horas por componente | 60 horas |  |  |  |
| **Pontuação total obtida no grupo** (para preenchimento da comissão): |
| **Requisito para atribuição de carga horária:**1. Certificado ou declaração emitido pela instituição/responsável.
2. Portaria de nomeação ou declaração emitida pela instituição responsável.
3. Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável.
4. Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável.
5. Declaração emitida pela instituição responsável.
6. Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável.
7. Declaração emitida pela instituição responsável.
 |

|  |
| --- |
| **Grupo 2 – Atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo** |
| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Pontuação obtida** | **Pontuação validada pela comissão** | **Identificação do documento comprobatório** |
| 1. Participação em projeto institucional de extensão comunitária.
 | 10 horas por projeto | 40 horas |  |  |  |
| 1. Atuação como bolsista ou voluntário de programa/ projeto de extensão comunitária
 | 20 horas por programa/ projeto | 80 horas |  |  |  |
| 1. Participação como instrutor em palestras técnicas, atividades de campo, seminários, minicuros e eventos relacionados a área de formação.
 | 8 horas por evento | 40 horas |  |  |  |
| 1. Atuação como instrutor em cursos relacionados à área de formação
 | 20 horas de atividades por curso | 60 horas |  |  |  |
| **Pontuação total obtida no grupo** (para preenchimento da comissão): |
| **Requisito para atribuição de carga horária:**1. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
2. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
3. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
4. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
 |

|  |
| --- |
| **Grupo 3: Atividades da ciência, tecnologia e inovação** |
| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Pontuação obtida** | **Pontuação validada pela comissão** | **Identificação do documento comprobatório** |
| 1. Participação em cursos e minicursos relacionados à àrea de formação.
 | 20 horas por curso/ minicurso | 60 horas |  |  |  |
| 1. Participação como bolsista em projetos ou programas de pesquisa e inovação tecnológica relacionados com os objetivos do curso.
 | 20 horas por projeto/ programa concluído | 60 horas |  |  |  |
| 1. Participação em eventos técnicos-científicos como congressos, seminários, simpósios, encontros e outros, relacionados à área de formação.
 | 10 horas por evento | 60 horas |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalhos em eventos técnicos-científicos como congressos, seminários, simpósios, encontros e outros, relacionados à área de formação.
 | 4 horas por apresentação | 20 horas |  |  |  |
| 1. Atuação como voluntário em projetos de pesquisa, relacionados com os objetivos do curso.
 | 20 horas por projeto concluído | 80 horas |  |  |  |
| 1. Participação como expositor, debatedor, mediador em eventos técnico-científicos e afins.
 | 4 horas por evento | 40 horas |  |  |  |
| 1. Publicação de resumo (simples ou expandido) em revista técnica ou em anais de evento técnico-científico.
 | 20 horas por publicação | 60 horas |  |  |  |
| 1. Publicação de trabalho completo em revista técnica ou anais de evento técnico- científico.
 | 30 horas por publicação | 60 horas |  |  |  |
| 1. Autoria ou coautoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional.
 | 40 horas por publicação | 80 horas |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Grupo 3: Atividades da ciência, tecnologia e inovação (continuação)** |
| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Pontuação obtida** | **Pontuação validada pela comissão** | **Identificação do documento comprobatório** |
| 1. Autoria ou coautoria, organização ou editoração de livros, livretos ou cartilhas téncnicas relacionadas à área de formação
 | 50 horas por publicação | 100 horas |  |  |  |
| 1. Autoria ou coautoria de capítulos de livros relacionados à área de formação.
 | 30 hora por capítulo | 60 horas |  |  |  |
| 1. Autoria ou coautoria de textos técnico-científicos publicados em jornais e revistas de grande circulação.
 | 40 horas por publicação | 80 horas |  |  |  |
| 1. Presença em defesa de trabalhos de conclusão de curso como relatórios de estágio, monografias, dissertações, teses e outros, relacionados à área de formação
 | 2 hora por trabalho assistido | 20 horas |  |  |  |
| **Pontuação total obtida no grupo** (para preenchimento da comissão): |
| **Requisito para atribuição de carga horária:**1. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
2. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
3. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
4. Certificado ou declaração emitido pela instituição responsável.
5. Declaração ou certificado emitido pela instituição responsável.
6. Declaração emitida pela instituição responsável.
7. Cópia da primeira folha do trabalho.
8. Cópia da primeira folha do trabalho.
9. Cópia da primeira folha do trabalho. Em caso de livro, cópia da capa do livro e índice.
10. Cópia da primeira folha do trabalho.
11. Cópia da primeira folha do trabalho.
12. Cópia da publicação.
13. Declaração emitida pela instituição ou setor responsável.
 |

|  |
| --- |
| **Grupo 4 – Atividades de representação estudantil** |
| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Pontuação obtida** | **Pontuação validada pela comissão** | **Identificaçã do documento comprobatório** |
| 1. Mandato de representante estudantil em conselhos, colegiados e câmaras do IFRR
 | 30 horas por mandato. | 60 horas |  |  |  |
| 1. Mandato de representante estudantil em diretórios, centros acadêmicos, grêmios, entidades de classe, cooperativas e colegiados.
 | 20 horas por mandato | 40 horas |  |  |  |
| **Pontuação total obtida no grupo** (para preenchimento da comissão): |
| **Requisito para atribuição de carga horária:**1. Declaração emitida pela instituição responsável.
2. Declaração emitida pela instituição responsável.
 |